



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Uruçuca

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**JULHO 2025**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

**DIRETORIA-GERAL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*  
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA  
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Marcelo Bregagnoli**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Mateus Melo da Silva**

Pró-Reitora de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Josué de Souza Oliveira**

Diretora Administrativa  
**Deborah Itana Magalhaes Correia Mello**

Diretor de Ensino  
**João Victor da Silva Santos**

## **SUMÁRIO**

---

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

## **1) Portarias emitidas pelo *Campus***



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**Portaria Normativa 3/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2025**

Estabelece critérios para participação discente em eventos esportivos, culturais, acadêmicos e de representação da categoria, fora da sede do *campus* Uruçuca, nos quais a instituição seja representada e/ou financie a viagem e/ou hospedagem.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- A Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2015, que aprova o Regulamento Disciplinar Discente do IF Baiano, de acordo com as deliberações do CONSUP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer critérios para participação discente em eventos esportivos, culturais, acadêmicos e de representação da categoria, fora da sede do IF Baiano - *campus* Uruçuca, nos quais a instituição seja representada e/ou financie a viagem e/ou hospedagem.

**Art. 2º** Para participação em eventos destinados a apresentação de trabalhos acadêmicos, os discentes envolvidos em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (bolsistas ou voluntários) terão prioridade.

**Art. 3º** Discentes que não participaram de eventos anteriores fora da sede, com o mesmo fim do evento proposto, terão prioridade, com exceção de eventos esportivos e de apresentação de trabalhos acadêmicos.

**Art. 4º** Está vetada a participação, em qualquer evento fora da sede do IF Baiano – Campus Uruçuca, dos discentes enquadrados nas situações descritas a seguir:

- a) ter acumulado mais de 15% (quinze por cento) de faltas globais nas disciplinas do ano ou semestre letivo corrente;
- b) ter cometido ao menos uma falta gravíssima no ano letivo corrente;

- c) ter cometido ao menos duas faltas graves ou três faltas médias no ano letivo corrente;
- d) ter cometido quatro faltas leves no ano letivo corrente.

§1º Para os cursos Integrados serão consideradas as faltas globais do ano letivo corrente.

§2º Para os cursos Subsequentes e Superiores serão consideradas as faltas globais do semestre letivo corrente.

§3º Os responsáveis pelas participações dos estudantes em eventos fora da sede deverão solicitar à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) relatório sobre a condição da frequência e disciplinar dos discentes.

**Art. 5º** Em casos excepcionais, a Direção-Geral poderá conceder autorização para a participação de discentes que não se enquadrem nos critérios desta Portaria Normativa.

**Parágrafo único** - O responsável pela participação do estudante no evento fora da sede deverá solicitar a autorização à Direção-Geral, em pedido formal e devidamente justificado.

**Art. 6º** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/07/2025 17:03:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 714729  
**Verificador:** 4986b3dce2  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 59/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de julho de 2025**

Autoriza o colaborador terceirizado Geovane de Oliveira Silva a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

– O teor do Processo Nº 23335.250811.2025-30;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o Colaborador Terceirizado Geovane de Oliveira Silva , colaborador terceirizado da ESFERA SERVIÇOS, lotado no setor CUEC, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus Uruçuca**.

Art. 2º O referido servidor deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano – **Campus Uruçuca**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 03/07/2025 17:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 714742  
**Verificador:** 1dc6b49f94  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 61/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2025**

*Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Considerando** o disposto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Campus Uruçuca do IF Baiano passa a ter os seguintes pregoeiros oficiais e Equipe de Apoio.

<b>PREGOEIROS</b>		
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo/Função</b>
Tais Mara Cerqueira Conceição	1284608	Engenheira de Alimentos/Pregoeira Oficial
Deborah Itana Magalhaes Correia Mello	1823032	Assistente em Administração/Pregoeira Substituta
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração/Pregoeira Substituta

  

<b>EQUIPE DE APOIO</b>		
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista
Israel Falcao Carvalho	1048016	Administrador
Paula Fonseca da Silva	1647963	Assistente em Administração
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração
Rondembergue Santos Tavares	1311718	Assistente em Administração

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/07/2025 13:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715055  
**Verificador:** 08de42b5ca  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 62/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de julho de 2025**

*Designa Comissão responsável pelo processo de reformulação do PPC do Curso de Pós Graduação em Educação Científica e Cidadania, no âmbito do Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

O teor do Processo 23335.251052.2025-22;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão responsável pelo processo de reformulação do PPC do Curso de Pós Graduação em Educação Científica e Cidadania, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Marcos Mendonca Lemos	1846123	Professor EBTT	Presidente
Cassia dos Santos Teixeira	2001203	Professora EBTT	Vice-Presidente
Adelino Ferreira	3030456	Professor EBTT	Membro Titular
Maria Elia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414	Professora EBTT	Membro Titular

Verena Santos Abreu	1888138	Professora EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Iláisa Souza dos Santos	20242URU01E0012	Discente	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular

**Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 04/07/2025 14:10:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715063  
**Verificador:** 54141eae9a  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 63/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de julho de 2025**

Comissão Local para organização e coordenação das discussões sobre o Currículo Integrado e revisão dos PPCs no IF Baiano - Uruçuca.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 - DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFICIO 53/2025 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO de 17 de junho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a **Comissão Local** para organização e coordenação das discussões sobre o Currículo Integrado e revisão dos PPCs no IF Baiano - Uruçuca, com as seguintes atribuições:

- I- Promover debates e sistematizar propostas relacionadas ao currículo integrado;
- II- Analisar e propor ajustes aos PPCs dos cursos integrados;
- III- Encaminhar as deliberações à Comissão Central;
- IV- Demais atividades correlatas ao processo de revisão curricular.

Art. 2º Integram a Comissão Local os seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTANDO
Joaquim Jose Soares Souza Junior	PROFESSOR EBTT	2004522	Direção Acadêmica
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	PROFESSORA EBTT	1800508	Coordenação de Ensino
Edyla Ribeiro de Andrade	PROFESSORA EBTT	3268694	Coordenação do curso de Guia de Turismo
Tadeu Nogueira Costa de Andrade	PROFESSOR EBTT	2361308	Coordenação do curso de Informática
Daniella de Jesus Lima	Pedagoga	1324561	NATEPE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 08/07/2025 10:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 715912  
**Verificador:** 7e19f3f70c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 64/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2025**

*Designar Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do Campus Uruçuca no Festival Internacional do Chocolate, em Ilhéus.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no **Festival Internacional do Chocolate**, em Ilhéus.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Presidente
Julia Cerqueira Moraes	1402297	Téc. em Audiovisual	Membro Titular
Joao Sotero do Vale Junior	1937096	Professor EBTT	Membro Titular
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Membro Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Membro Titular
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular

Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
------------------------------	---------	-------------------------------	----------------

Art. 2º A Comissão é responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no **Festival Internacional do Chocolate** que será realizado na Cidade de Ilhéus-BA, entre os dias 17 a 20 de julho de 2025.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **1 (um) mês**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/07/2025 18:07:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 718747  
**Verificador:** 22c0eec1ce  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 65/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de julho de 2025**

*Alterar a Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do Campus Uruçuca no Festival Internacional do Chocolate, em Ilhéus.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no **Festival Internacional do Chocolate**, em Ilhéus.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Membro Titular

Art. 2º A supramencionada Comissão passa a ter a seguinte composição.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO

Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Presidente
Julia Cerqueira Moraes	1402297	Téc. em Audiovisual	Membro Titular
Joao Sotero do Vale Junior	1937096	Professor EBTT	Membro Titular
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Membro Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Membro Titular
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Membro Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 15/07/2025 16:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 719175  
**Verificador:** 9110106e3d  
**Código de Autenticação:**







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 66/2025 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de julho de 2025**

*Alterar a Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do Campus Uruçuca no Festival Internacional do Chocolate, em Ilhéus.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pelo planejamento e execução das atividades do IF Baiano, Campus Uruçuca, no **Festival Internacional do Chocolate**, em Ilhéus.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Téc. em Enfermagem	Membro Titular
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisora de Textos Braile	Membro Titular

Art. 2º A supramencionada Comissão passa a ter a seguinte composição.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Nilda dos Santos Magalhaes	2187906	Assistente de Aluno	Presidente

Julia Cerqueira Moraes	1402297	Téc. em Audiovisual	Membro Titular
Joao Sotero do Vale Junior	1937096	Professor EBTT	Membro Titular
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Membro Titular
Renata Ramos Vieira dos Reis	1800792	Professora EBTT	Membro Titular
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Aniele Cristina Maia Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Membro Titular
Ariele Moura Vieira de Vasconcellos	1584390	Téc. em Enfermagem	Membro Titular
Fernanda Marcelo Souza	3050923	Revisora de Textos Braile	Membro Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 18/07/2025 10:24:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 720963  
**Verificador:** 4aeabe8e34  
**Código de Autenticação:**

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222

## **2)Portarias emitidas pela Reitoria**

---



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 749/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23335.251084.2025-28, de 10 de Julho de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VIRGÍLIO PEDREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2170814, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/07/2025 11:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 717819  
**Verificador:** 32f7a717f4  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTARIA 298/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025**

Altera a fiscalização do Contrato nº 27/2024, celebrado com a UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP e o Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252375.2024-51, de 16 de setembro de 2024, e
- a necessidade de incluir servidores com perfil administrativo para a fiscalização do referido contrato,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a fiscalização do Contrato nº 27/2024, celebrado com a UTP INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº 07.329.802/0001-99, passando a constar com as seguintes alterações:

Art. 2º Designar o servidor DIOGO PINHO SANTOS MACEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1996076, para exercer a função de Fiscal Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO CERQUEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2327208, para exercer a função de Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 4º A fiscalização do Contrato nº 27/2024 passará a contar com a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro-Área	2056637	Campus Santa Inês	Fiscal Titular
Isnaia Hermogenes Aragao	Engenheiro-Área	2005995	Reitoria	Fiscal Substituto
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1996076	Reitoria	Fiscal Administrativo
Leonardo Cerqueira Freitas	Técnico em Segurança do Trabalho	2327208	Reitoria	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 30/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2025 22:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 720602  
**Verificador:** 07a40aa07e  
**Código de Autenticação:**

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTARIA 299/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025**

Altera a fiscalização do Contrato nº 28/2024, celebrado com a Ramos & Araújo Engenharia & Consultoria Ltda. e o Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.252370.2024-29, de 16 de setembro de 2024; e
- a necessidade de incluir servidores com perfil administrativo para a fiscalização do referido contrato,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a fiscalização do Contrato 28/2024, celebrado com a Ramos & Araújo Engenharia & Consultoria Ltda, passando a constar com as seguintes alterações:

Art. 2º Designar o servidor DIOGO PINHO SANTOS MACEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1996076, para exercer a função de Fiscal Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor LEONARDO CERQUEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2327208, para exercer a função de Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 4º A fiscalização do Contrato nº 28/2024 passará a contar com a seguinte composição:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro-Área	2056637	Campus Santa Inês	Fiscal Titular
Isnaia Hermogenes Aragão	Engenheiro-Área	2005995	Reitoria	Fiscal Substituto
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1996076	Reitoria	Fiscal Administrativo
Leonardo Cerqueira Freitas	Técnico em segurança do trabalho	2327208	Reitoria	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 38/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2025 22:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 720527  
**Verificador:** 0a3c4612b9  
**Código de Autenticação:**

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 768/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de julho de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23335.251838.2020-35;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de abril de 2025, o afastamento para participação no programa de Doutorado em Educação Matemática, pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte - MG, do servidor JOSÉ CARLOS DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846248, lotado no Campus Uruçuca, concedido pela Portaria nº 627, de 09/08/2021, em razão da conclusão do curso de doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/07/2025 22:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 722121  
**Verificador:** 41e62d83aa  
**Código de Autenticação:**

